

RESOLUÇÃO Nº 05/ASSEMBLÉIA GERAL/2009.

Autoriza a participação da Funoesc no Sistema Acafe e Consórcio Acafe.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a participação da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, no Sistema da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – Acafe e no Consórcio Acafe.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 08 de abril de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc